



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2021
Processo: 9283-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 248/2021, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição a Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 286/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que o art. 6º do projeto seja excluído.

Assim, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a modificação sugerida, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL